



JUCESP PROTOCOLO  
0.059.272/19-3



**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 10.917.143/0001-16

NIRE 35.300.369.611

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 05 dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 18º andar, Butantã, CEP 05501-050.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira e secretariados pelo Sr. Bruno Querino Mangullo.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração; e (2) eleição de novos membros do Conselho de Administração.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Consignar que tomaram ciência da renúncia dos Srs. (i) **Marcelo Lyra Gurgel do Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.512.399-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, ao cargo de conselheiro da Companhia, conforme carta de renúncia endereçada à Companhia em 15 de junho de 2018, a qual constitui **Anexo I** à presente ata; e (ii) **André Amaro da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob



ATA  
08 02 19

o nº 520.609.346-72, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, ao cargo de conselheiro da Companhia, conforme carta de renúncia endereçada à Companhia em 31 de agosto de 2018, a qual constitui **Anexo II** à presente ata.

5.2. Eleger por unanimidade, com mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre os resultados do exercício social findo em 31.12.2018, o Sr. **Antonio Marco Campos Rabello**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 56038135553, portador da carteira de identidade RG nº 3938136-65 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, para ocupar o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração.

5.2.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito foi imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do termo de posse arquivado na sede da Companhia, declarando que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

5.3. Em razão do quanto deliberado no item 5.2 acima, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre os resultados do exercício social findo em 31.12.2018, os Srs. (i) **Luciano Nitrini Guidolin**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade R.G. n.º 23.655.538-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.477.068-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Antonio Marco Campos Rabello**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 56038135553, portador da carteira de identidade RG nº 3938136-65 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP



JUCESP  
08 08 19

05501-050, como Conselheiro; (iii) **Alceu Duilio Calciolari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 12.207.071-9 órgão de emissão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.716.238/11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio na Rua Lopes Neto, 330, apto. 221, Itaim Bibi, como Conselheiro Independente; (iv) **Daniel Bezerra Villar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 09370154-8 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, como Conselheiro; (v) **Marcela Aparecida Drehmer Andrade**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, como Conselheira; e (vi) **Mônica Bahia Odebrecht**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.598.721-64 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 541.080.715-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, como Conselheira.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de novembro de 2018. Mesa: Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira - Presidente; e Bruno Querino Mangullo - Secretário. Acionistas: ODEBRECHT S.A. (p: Marcela Aparecida Drehmer Andrade e p: Mônica Bahia Odebrecht); e ODBINV S.A. (p: Marcela Aparecida Drehmer Andrade e p: Mônica Bahia Odebrecht).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

**Bruno Querino Mangullo**  
Secretário



OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
05 03 18

**Anexo I à**  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2018**  
**da OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.**

Carta de renúncia do conselheiro Marcelo Lyra Gurgel do Amaral

*(em anexo)*



JUCESP  
03 02 18

São Paulo, 15 de junho de 2018

Para

**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Rua Lemos Monteiro, 120, 18º - Butantã

São Paulo, SP

CEP 05501-050

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração.

Prezados,

Para todos os fins legais, eu, Marcelo Lyra Gurgel do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.512.399-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.410.005-82, por este instrumento, de forma irrevogável e irretratável, renuncio ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da **OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 18º, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.917.143/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.369.611 ("Sociedade").

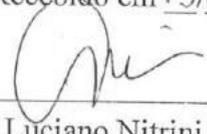
Dessa forma, outorgo à Sociedade e a Sociedade outorga a mim, por meio da assinatura de seus representantes legais ao final da presente carta, para todos os fins e efeitos de direito, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus, declarando nada mais ter a receber e/ou reclamar um do outro, a qualquer título ou pretexto, em decorrência do relacionamento mantido até a presente data.

Por fim, requero que a administração da Sociedade tome toda e qualquer medida legal cabível para que minha renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Sociedade se torne efetiva perante terceiros, inclusive, sem limitação, mediante protocolo e registro deste instrumento na sede da Sociedade.

Atenciosamente,

  
MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL

Recebido em 15/06/18

  
Luciano Nitri Guidolin

Presidente do Conselho de Administração

13º Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

SP 18 JUN. 2018

Estevão Rofondini dos Santos Escrivão Aut.  
 Douglas Vieira Dario Escrivão  
Rua Princesa Isabel, 363 - B.  
04601-001 - São Paulo - SP  
CADA AUTENTICAÇÃO



DUCEP  
03 02 18

**Anexo II à**  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2018**  
**da OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.**

Carta de renúncia do conselheiro André Amaro da Silveira

*(em anexo)*



São Paulo, 31 de agosto de 2018

Para

**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Rua Lemos Monteiro, 120, 18º - Butantã

São Paulo, SP

CEP 05501-050

C/C

**Luciano Nitrini Guidolin**

Presidente do Conselho de Administração



Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração.

Prezados,

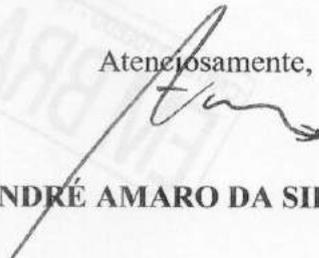
Para todos os fins legais, eu, **ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.238.071 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.609.346-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Lemos Monteiro, n.º 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050, por este instrumento, de forma irrevogável e irretratável, renuncio ao cargo de membro do Conselho de Administração da **OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 18º, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.917.143/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.369.611 ("Companhia") e, por consequência, ao cargo de membro do Comitê de Conformidade e ao cargo de membro do Comitê de Pessoas Sustentabilidade e Comunicação.

Dessa forma, outorgo à Companhia e a Companhia outorga a mim, por meio da assinatura de seus representantes legais ao final da presente carta, para todos os fins e efeitos de direito, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus, declarando nada mais ter a receber e/ou reclamar um do outro, a qualquer título ou pretexto, em decorrência do relacionamento mantido até a presente data.

A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page, below the main text.

Por fim, requero que a administração da Companhia tome toda e qualquer medida legal cabível para que minha renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia se torne efetiva perante terceiros, inclusive, sem limitação, mediante protocolo e registro deste instrumento na junta comercial, em que se localiza a sede social da Companhia.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**

De acordo em 21/02/2018

  
**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

